



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 260/2025

CONTRATADO: Fabio Pugliesi, inscrito no CPF sob o nº 049.161.168-44.

VALOR: R\$ 7.938,72 (sete mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

OBJETO: Contratação do profissional Fabio Pugliesi, para ministrar o *Curso sobre a Reforma Tributária*, de forma presencial em Florianópolis, nos dias 10, 12, 13 e 14 de novembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 1027/2025 (1995177) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1978906) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000042924-7.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1971198);
- Documentação do palestrante (1962526);
- Nota Técnica nº 60/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1969100).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico do profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, estimada em 24 horas-aula, ao valor de R\$ 330,78 por hora-aula.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser possui formação acadêmica de excelência, incluindo: Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) – concluída em 1983. Especialização em Administração Contábil e Financeira pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) – concluída em 1988. Mestrado em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo (USP) – concluído em 1993. Doutorado em Direito, Estado e Sociedade pela Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc) – concluído em 2004. A contratação do Prof. Dr. Fábio Pugliesi justifica-se plenamente para a realização de palestra na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc), considerando a relevância do conteúdo e a notória especialização do palestrante. É autor de diversos trabalhos acadêmicos e orientador de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) na área de Direito Tributário, com destaque para temas como imunidade tributária, ICMS e usucapião de bens imóveis na Ilha de Santa Catarina. Sua experiência docente é consolidada no Departamento de Administração Empresarial da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), onde atua desde 2007, lecionando disciplinas como Normas Gerais de Legislação Tributária, Administração Tributária e Processo Administrativo e Judicial Tributário. O profissional Dr. Fábio Pugliesi, convidado para ministrar o Workshop sobre a Reforma Tributária, possui notória especialização, atendendo ao disposto no art. 62, § 2º, do Ato da Mesa nº 257/2024 e no art. 12 do Ato da Mesa nº 487/2017, comprovada por meio dos Títulos de Especialista em Administração Contábil e Financeira pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) – 1988, Mestre em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo (USP) – 1993, e Doutor em Direito, Estado e Sociedade pela Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc) – 2004 (Documentação 1962526).

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 24/10/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 27/10/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 27/10/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2000029** e o código CRC **A0572E11**.